

## EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO NO 1º SEMINÁRIO SOBRE INTERNACIONALIZAÇÃO NOS CURSOS DE DIREITO DA UNIVALI

A ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CONSTITUCIONALISMO, TRANSNACIONALIDADE E SUSTENTABILIDADE divulga o 1º SEMINÁRIO SOBRE INTERNACIONALIZAÇÃO NOS CURSOS DE DIREITO DA UNIVALI que ocorrerá nos dias 27 e 28 de março de 2017, na Universidade do Vale do Itajaí – Campus Itajaí.

O Seminário busca consolidar a cooperação acadêmica e o intercâmbio internacional entre a Universidade do Vale do Itajaí (Brasil), a Università degli Studi di Perugia (Itália) e a Universidad de Alicante (Espanha), sendo oportunidade para propagar o conhecimento científico e as pesquisas desenvolvidas nos Cursos da Jurídica, das instituições associadas. Busca-se ainda semear e fomentar o aprofundamento de estudos e pesquisas com estudiosos brasileiros e estrangeiros em suas respectivas áreas de atuação.

A coordenação do Seminário está a cargo dos professores: Doutor José Everton da Silva, Mestre Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes e Mestre Jaqueline Moretti Quintero.

#### Capítulo I – Da Inscrição

Art. 1º - A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet através do site: <a href="www.univali.br/eventos">www.univali.br/eventos</a>, sendo que o prazo para a inscrição como ouvinte e seu pagamento ocorrerá do dia 05 de dezembro de 2016 até o dia 24 de março de 2017 (sexta-feira) às 23 horas e 59 minutos. A data para submissão de artigos está especificada no Art. 4º abaixo.

**Art. 2º -** É obrigatório o pagamento da taxa de inscrição para a participação no evento como ouvinte, bem como para a submissão de artigos e apresentação, sendo o valor da taxa de inscrição de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), a ser pago mediante boleto bancário, cartão de crédito ou desconto em mensalidade, através do link: <a href="http://www.univali.br/eventos">http://www.univali.br/eventos</a>.

Parágrafo primeiro: O participante poderá requerer o cancelamento da inscrição, com direito à devolução de 70% (setenta por cento) do montante pago à UNIVALI, desde que o faça no prazo de até 07 (sete) dias úteis antes do início do Evento. A restituição será operacionalizada se inexistir compensação com créditos da Fundação UNIVALI e/ou suas mantidas.

**Parágrafo segundo:** Para os que se inscreverem no evento, sem submeter artigo para avaliação, deverão fazer sua inscrição na categoria OUVINTE.

**Parágrafo terceiro**: Os docentes dos Cursos de Direito da UNIVALI são isentos da taxa de inscrição para participação do Congresso como ouvintes.

**Art. 3º -** Em caso de mais de um autor por artigo, e apenas um dos autores comparecer ao evento, aquele que não comparecer fica dispensado do pagamento da taxa de inscrição, porém, nesta hipótese, não será reembolsado caso tenha efetuado o pagamento.

### Capítulo II - Da Data para Submissão dos Artigos

- **Art. 4º -** Somente serão recebidos artigos que tenham acadêmico do curso de graduação em Direito entre os autores, com limite máximo de quatro autores. Os artigos serão recebidos do dia **05 de dezembro de 2016** até o dia **01 de março de 2017** às 23 horas e 59 minutos.
- **Art.** 5º A lista dos artigos aprovados será publicada no site www.univali.br/eventos até o dia 15 de março de 2017, cabendo aos autores a responsabilidade de consultar, diretamente no link acima informado, o resultado da seleção.

#### Capítulo III – Dos Grupos de Trabalho

- **Art. 6º** No ato da submissão dos artigos, os autores deverão selecionar um dos Grupos de Trabalho dentre os abaixo relacionados:
  - a) Formas consensuais de solução de conflitos.
  - b) Direito do Trabalho, seguridade e previdência social.
  - c) Direitos Humanos e Cidadania.
  - d) Direito Penal, Processo Penal e Criminologia.
  - d) Direito Civil e Processo Civil Contemporâneos.
  - e) Direito Ambiental, Sustentabilidade e Governança.
  - f) Constituição e Democracia.
  - g) Sociologia, Filosofia, Cultura Jurídica e Formação Humanística.
  - h) Direito Tributário, Administrativo e Empresarial.
  - i) Gênero, Sexualidades e Direito.

**Art. 7º -** Caso determinado Grupo de Trabalho concentrar um número alto de artigos, a organização poderá distribuir os artigos encaminhados para outro Grupo de Trabalho que seja compatível ao tema enviado, ou se determinado Grupo de Trabalho ficar com poucos inscritos, a organização poderá reunilo e unificá-lo com outro Grupo de Trabalho.

#### Capítulo IV - Do Evento

Art. 8° - O 1° SEMINÁRIO SOBRE INTERNACIONALIZAÇÃO NOS CURSOS DE DIREITO DA UNIVALI será realizado na Universidade do Vale do Itajaí, nos dias 27 e 28 de março de 2017, em conformidade ao Cronograma que compõe o Anexo II.

#### Capítulo V - Das Normas para Apresentação do Artigo

- **Art. 9º -** O artigo deverá ser inédito e estar dentro das normas metodológicas estipuladas no presente edital.
- **Art. 10 -** Cada autor poderá submeter até dois artigos para apresentação no evento, admitindo-se artigos com no máximo quatro autores. Os artigos não possuem coautor, apenas um autor ou mais autores, sendo a posição como primeiro ou segundo autor uma escolha de quem submeter o artigo.
- Art. 11 Os artigos devem ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) páginas.
- **Art. 12 -** Os elementos estruturadores básicos dos artigos são os seguintes:
- a) Os artigos deverão ser inéditos, escritos em português, espanhol, italiano ou inglês;
- **b)** Atender ao seguinte conteúdo e nesta ordem: título, título em inglês, nome dos autores (com qualificação em nota de rodapé), resumo, palavras-chave, *abstract*, *key-words*, introdução (não deve vir numerada), desenvolvimento (dividido em itens numerados), considerações finais (não deve vir numerada) e referências das fontes citadas (não numerada e em ordem alfabética). Estes tópicos devem estar claramente destacados/especificados ao longo do texto. Os sub-títulos, quando existirem, devem ser concisos e vir claramente indicados.
- c) Os títulos, títulos das divisões e subdivisões dos textos devem ser escritos em letras minúsculas e em negrito e numerados de forma progressiva;
- **d)** Na identificação do(s) autor(es), em nota de rodapé, deve constar instituição à qual está ligado, nível de formação, curso, cidade, endereço eletrônico para correspondência (e-mail);
- **e)** Resumo (*Abstract*) em idioma de origem e em inglês, ressaltando objetivos, metodologia e síntese das considerações finais (máximo 150 palavras);

- f) Indicação de no máximo cinco palavras-chave e/ou expressões do texto, no idioma de origem e em inglês, que devem refletir as ideias elementares do texto e possam guiar a pesquisa de terceiros interessados;
- **g)** As referências deverão estar em ordem alfabética da primeira letra do Sobrenome do Autor e constar no final dos artigos, de acordo com a ABNT (no artigo o item deve ser denominado "Referências das Fontes Citadas" e não "Referências Bibliográficas") e conforme as regras constantes nas presentes diretrizes.

**Art. 13 -** As normas metodológicas de estrutura dos artigos são as seguintes:

- a) letra em Fonte Arial, tamanho 12;
- b) espaço entre linhas: 1,5;
- c) margens de 3 cm;
- d) folha: A4;
- e) editor de texto: Word for windows 6.0 ou posterior;
- f) parágrafo: espaçamento posterior e anterior: 0 ponto;
- g) alinhamento justificado;
- h) entrada de parágrafo de 1,25 cm.

Art. 14 - As citações e notas devem ser elaboradas atendendo aos seguintes requisitos:

- a) As citações textuais curtas (até três linhas) devem ser inseridas no texto, entre aspas e sem itálico;
- **b)** As citações textuais longas (mais de três linhas) devem vir em parágrafo independente, recuado da margem esquerda 4 cm, com Arial 10, e com o espaçamento simples, sem aspas;
- c) A indicação de autoria deve ser feita em nota de rodapé e não em nota de fim de artigo (indicar a referência completa da obra na primeira citação e, após, evidenciar apenas nome do autor, o título da obra e o número da página);
- d) Não serão aceitos artigos que usem o modo autor-data ou expressões como Op.Cit., Idem e Ibidem;
- e) O nome das obras deve ser grifado em negrito e não em itálico;
- f) As notas de rodapé devem ater-se ao mínimo necessário;
- g) Quando houver tradução do texto: usar "Tradução de Fulano de tal" (e não Trad.).
- **Art. 15** Os artigos assinados são de inteira e exclusiva responsabilidade dos autores. O conteúdo dos artigos assinados não reflete a opinião dos organizadores e coordenadores do Seminário.

**Art. 16 -** Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente através do e-mail **sicdunivali2017@gmail.com**, na categoria AUTOR, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

Parágrafo único. Os artigos deverão possuir pelo menos um acadêmico da graduação.

- Art. 17 A submissão do artigo deverá ser feita da seguinte forma: uma versão em formato WORD com identificação do(s) autor(es) e uma versão em formato PDF sem identificação do(s) autor(es).
- **Art. 18** Após a submissão do artigo no sistema, não será permitida sua substituição, correção ou modificação de qualquer natureza.

#### Capítulo VII - Da Avaliação

- **Art. 19** Serão selecionados até 40 artigos para apresentação no evento, com possibilidade de ampliação desse número, a critério da coordenação específica conjunta.
- **Art. 20** A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete vírgula zero). As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez).

**Parágrafo primeiro:** A avaliação dos artigos será realizada por uma comissão composta por professores das instituições associadas, pelo método *Double Blind Review*, sendo cada artigo avaliado por dois pareceristas, especialistas na área.

**Parágrafo segundo:** Os artigos selecionados serão publicados em ebook. Desde já os autores dos trabalhos concordam com a cessão de seus direitos autorais para a publicação. Há possibilidade de ampliação desse número a critério da coordenação específica conjunta.

- **Art. 21** Os avaliadores analisarão os artigos com base nos itens abaixo listados:
- a) O título do artigo é claro e adequado ao conteúdo desenvolvido?
- b) O artigo corresponde ao Grupo de Trabalho para o qual foi enviado?
- c) O resumo apresenta os objetivos, a metodologia e a síntese das considerações finais, é claro e conciso, e as palavras-chave refletem as ideias elementares do texto?
- d) O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?
- e) A introdução apresenta, justifica e delimita os objetivos, apresenta o problema de estudo investigado, descreve a metodologia empregada, especifica a(s) hipótese(s) e a(s) hipótese(s) é pertinente(s) ao desenvolvimento do artigo?
- f) A pesquisa expõe e discute as teorias utilizadas para esclarecer o problema?
- g) A divisão interna é adequada para alcançar os objetivos pretendidos?
- h) Os conceitos operações são explicitados e a fundamentação teórica é consistente com o caráter científico de um artigo de pós-graduação?

- i) Os resultados nas considerações finais são expostos com objetividade?
- j) O artigo traz contribuição(ões) para a área de estudo que lhe diz respeito?
- **k)** As considerações finais são consequência lógica do raciocínio desenvolvido ao longo do artigo, e são relevantes em relação ao problema e aos objetivos do estudo?
- I) As citações são pertinentes à temática abordada?

#### Capítulo VIII - Da Apresentação dos Artigos

- **Art. 22 -** Apenas o(s) autor(s) poderá(ão) apresentar o artigo encaminhado, tendo um limite de 15 minutos para realizar sua apresentação. A apresentação pode ser feita por apenas um dos autores.
- **Art. 23 -** O(a) Coodenador(a) do respectivo Grupo de Trabalho terá a liberdade para definir o momento de realização do debate, que poderá ser feito imediatamente após a apresentação, em blocos de apresentações ou ao final de todas as apresentações.
- **Art. 24 -** A ordem de apresentação dos artigos nos Grupos de Trabalhos será definida pelo próprio Coordenador, de modo que todos os autores deverão estar presentes para participar integralmente do respectivo Grupo de Trabalho.
- **Art. 25** O autor deverá se organizar para estar presente e participar da apresentação de todos os trabalhos, e não apenas do próprio artigo, devendo assim prestigiar as demais apresentações e participar dos debates realizados.
- Art. 26 Não serão disponibilizados projetores e outros meios audiovisuais de projeção.

#### Capítulo IX - Do Certificado de Participação e de Apresentação

- **Art. 27 -** Todos os ouvintes e autores, devidamente inscritos, e que tiverem sua frequência registrada em todos os dias do evento, mediante lista de presença que será disponibilizada no local, terão direito à expedição do certificado de participação com carga horária de 30 horas. Os autores, além do Certificado de Participação, receberão também Certificado de Apresentação do artigo. O certificado estará disponível, após a confirmação das presenças em todo o evento, no sistema elis.
- **Art. 28 -** A contagem da frequência ocorrerá considerando todos os dias do evento, em conformidade à programação divulgada.

**Art. 29 -** Serão desclassificados e excluídos do Seminário os artigos aos quais seja verificada, em qualquer uma de suas etapas, a não observância das disposições contidas no presente edital. Sendo excluído, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento, podendo assim participar do evento apenas como Ouvinte.

**Art. 30 -** Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da comissão avaliadora, em qualquer etapa do evento.

Art. 31 - Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação específica conjunta do Seminário.

Itajaí(SC), 30 de novembro de 2016.

#### Original firmado por:

#### Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz

Presidente da Associação Internacional de Constitucionalismo Transnacionalidade e Sustentabilidade

> Prof. Dr. José Everton da Silva Coordenador do Evento

Prof<sup>a</sup>. MSc. Fernanda Sell de Souto Goulart Fernandes
Coordenadora do Evento

Prof<sup>a</sup>. MSc. Jaqueline Moretti Quintero Coordenadora do Evento

#### **ANEXO I**

# CALENDÁRIO DO 1º SEMINÁRIO SOBRE INTERNACIONALIZAÇÃO NOS CURSOS DE DIREITO DA UNIVALI

Datas	Atividades	
05/12/2016	Início do prazo para inscrições e submissões de artigos	
01/03/2017	Último dia para submissões de artigos	
15/03/2017	Divulgação dos artigos aprovados para a apresentação no evento	
24/03/2017	Último dia para inscrição no evento como Ouvinte	
24/03/2017	Último dia para pagamento da inscrição	
27 e 28/03/2017	1º seminário sobre internacionalização nos cursos de direito da univali	

ANEXO II

CRONOGRAMA DO 1º SEMINÁRIO SOBRE INTERNACIONALIZAÇÃO NOS CURSOS DE DIREITO DA UNIVALI

Data	Horário	Atividade
27/03/2017 (2ª-feira)	08:00h	Abertura do evento
27/03/2017 (2ª-feira)	14:00h	Oficinas com apresentação dos artigos submetidos aos Grupos de Trabalho:
27/03/2017 (2ª-feira)	19:00h	Palestra
28/03/2017 (3ª-feira)	08:00h	Palestra
28/03/2017 (3ª-feira)	14:00h	Oficinas com apresentação dos artigos submetidos, aos Grupos de Trabalho:
28/03/2017 (3ª-feira)	19:00h	Palestra e encerramento.